

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da reunião: 06.10.2023	
Hora início: 11h00min	Hora fim: 11h39min
Local: Plataforma <i>Microsoft Teams</i>	
Município envolvido: Fraiburgo/SC	
Assuntos: Revisão do Plano Diretor	



PARTICIPANTES

Conforme Lista de Presença (10 Participantes).

Dados pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

NOTAS DE REUNIÃO

Aos seis dias de outubro de dois mil e vinte e três, através da Plataforma *Microsoft Teams*, realizou-se uma reunião técnica, iniciada às onze horas, entre a equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, representada pela Sra. Stella S., Sra. Ana Letícia G.; Sr. Paulo Z. e Sr. Luís Felipe B.; e membros do Grupo de Trabalho Municipal de Revisão do Plano Diretor de Fraiburgo, nomeados pelo decreto número dez, de treze de janeiro de dois mil e vinte e um. Para iniciar os procedimentos da reunião, a Sra. Stella S. informou que a reunião estava sendo gravada e que as informações discutidas seriam registradas em ata. Em seguida, o Sr. Luís Felipe B. detalhou a pauta a ser discutida, relacionada aos questionamentos da população recebidos por *e-mail*, sobre a participação do servidor da Prefeitura, Sr. Guilherme P., em reuniões do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Diretor. Explicou que, para garantir legitimidade e legalidade do processo já realizado e evitar futuros questionamentos, sugerem-se algumas propostas. A primeira seria oportunizar a todos os proponentes de emendas a participarem, se assim desejassem, para a manifestação e sustentação oral de suas propostas em uma reunião específica. Explicou que a solicitação seria feita por *e-mail*, informando data da reunião oitava e a metodologia a ser empregada. A segunda proposta apresentada seria a avaliação da participação do servidor da Prefeitura, Sr. Guilherme P., nas reuniões de dezenove de julho de dois mil e vinte e três e nove de agosto de dois mil e vinte e três, se deveria ser considerada válida ou não. O Sr. Luís Felipe B. questionou a respeito da anulação das decisões tomadas sobre as emendas naquele momento e realização de novas análises e aprovação pelo Grupo de Trabalho, após ouvir os proponentes interessados. A Sra. Stella S. enfatizou que a reunião oitava têm o objetivo de ouvir os apontamentos e as defesas dos proponentes das emendas, com um tempo específico para cada indivíduo. Explicou que foi desenvolvido um convite para todos os proponentes das trinta e sete emendas, estabelecendo um tempo máximo de cinco minutos quando houver somente uma única emenda e de três minutos ininterruptos por emenda quando houvesse mais de uma. O tempo total não poderia ultrapassar vinte minutos. Destacou que a reunião não servirá para votação e deliberação de nenhuma emenda, somente para escutar, e que em casos das emendas iguais enviadas por proponentes diferentes o tempo será dividido entre todos. Salientou que a Sra. Fernanda R. é a responsável por enviar os convites aos dez proponentes, enquanto presidente do Grupo. Em seguida, a Sra. Stella S. fez um resumo das reuniões realizadas em dezenove de julho de dois mil e vinte e três e nove de agosto de dois mil e vinte e três, explicou o processo da reunião oitava e como seria conduzida. O moderador apresentaria a ordem das defesas e os tempos estipulados de fala para cada proponente, que seriam definidos pela equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA. O moderador realizaria também a leitura das emendas, iniciando pela leitura do texto original da Lei em vigor, depois a minuta de proposta da Lei e, em seguida, a emenda apresentada ao artigo. Após a leitura da emenda, o mediador anunciaria o tempo de fala estipulado, o participante teria que desenvolver a manifestação e sustentação oral de suas emendas e, após a apresentação, o participante deveria se retirar da sala. Destacou que a segunda reunião seguiria os procedimentos ordinários, incluindo a apresentação do parecer técnico do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, a leitura das emendas e a posterior deliberação pelo Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Diretor. Na sequência, a Sra. Stella S. abriu a palavra para questionamentos. O Sr. Paulo S. perguntou se o servidor da Prefeitura, Sr. Guilherme P., participaria da reunião oitava. O Sr. Luís Felipe B. respondeu que, considerando que ele já teve a oportunidade de se defender, não era necessário convidá-lo novamente. O Sr. Paulo S. questionou se a votação anterior sobre os apontamentos do servidor da Prefeitura, Sr. Guilherme P., seria mantida. O Sr. Luís Felipe B. explicou que a decisão sobre a votação das emendas seria tomada pelo Grupo de Trabalho, mas era aconselhável uma nova votação após a oitava dos

demais proponentes, sem a possibilidade de apresentar novas emendas. Na sequência, a Sra. Fernanda R. resumiu o propósito da reunião, que visava permitir a manifestação e sustentação oral de todas as propostas de emendas de maneira igualitária e justa. A Sra. Stella S. acrescentou que um *e-mail* contendo todas as informações relevantes, bem como um *link* para o formulário de participação, seria enviado, com um prazo para preenchimento até três dias antes da realização da reunião oitiva. O Sr. Silvano P. enfatizou a importância de garantir igualdade a todos os participantes e sugeriu que o convite fosse estendido ao servidor da Prefeitura, Sr. Guilherme P., uma vez que as reuniões de dezanove de julho de dois mil e vinte e três, e nove de agosto de dois mil e vinte e três, seriam anuladas. Explicou que essa anulação poderia gerar questionamentos futuros e, como forma de evitá-las, recomendou que o Sr. Guilherme P. também fosse convidado. O Sr. Aldair M. questionou se havia legislação que respaldasse a exigência de que os participantes se retirassem após a manifestação e sustentação oral. A Sra. Fernanda R. esclareceu que o decreto de nomeação do Grupo de Trabalho já prevê essa disposição, uma vez que "o titular e o suplente por entidade que tomam a decisão". Em seguida, a Sra. Fernanda R. perguntou se os membros do Grupo de Trabalho concordavam com a realização da reunião oitiva com os dez proponentes que enviaram emendas. Entretanto, a Sra. Ana Letícia G. sugeriu uma votação detalhada, dividida em cinco pontos principais: anulação da votação das emendas das reuniões de dezanove de julho de dois mil e vinte e três, e nove de agosto de dois mil e vinte e três, que contaram com a participação do servidor da Prefeitura, Sr. Guilherme P.; confirmação da realização da reunião oitiva; aprovação da metodologia proposta pelo CINCATARINA para a reunião oitiva; extensão do convite a todos os proponentes de emendas para participarem da reunião oitiva; e definição da data da reunião oitiva. A Sra. Stella iniciou a votação pelo primeiro ponto, referente à anulação da votação das emendas das reuniões de dezanove de julho de dois mil e vinte e três, e nove de agosto de dois mil e vinte e três, nas quais o servidor da Prefeitura, Sr. Guilherme P., esteve presente. A votação resultou em seis votos a favor. Em relação à confirmação da realização da reunião oitiva, todos os seis membros votaram a favor. Quanto à aprovação da metodologia proposta para a reunião oitiva, os seis membros votaram a favor. Em relação à extensão do convite a todos os proponentes de emendas para participarem da reunião oitiva, todos os seis membros votaram a favor. Referente a data da reunião oitiva, marcada para a terça-feira, dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, recebeu voto favorável de todos os seis membros. Em seguida, o Sr. Aldair M. solicitou o mapa do zoneamento e os arquivos relacionados às emendas das últimas reuniões. A Sra. Stella S. explicou que enviaria o *link* contendo os arquivos da proposta atual e do zoneamento vigente para a Sra. Fernanda R., que os encaminharia aos demais membros do Grupo de Trabalho. Posteriormente, a Sra. Stella S. compartilhou a tela do site de Revisão do Plano Diretor de Fraiburgo, demonstrando como acessar os arquivos das reuniões técnicas na seção "participação". A Sra. Fernanda R. comentou sobre a data da reunião do Grupo após a reunião oitiva. A Sra. Stella S. explicou que esta data será remarcada, também devido ao atraso do Grupo em avaliar a minuta de Lei de Parcelamento do Solo. Não havendo mais dúvidas, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta e nove minutos. Errata: na décima oitava linha, onde se lê "trinta e sete", leia-se "trinta e cinco".

Próximos passos da equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA:

1. Encaminhar os documentos propostos e vigentes para a presidente do Grupo.

Próximos passos do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Diretor de Fraiburgo:

1. Sra. Fernanda R., repassar aos demais membros, os documentos encaminhados pela equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA;
2. Encaminhar o convite aos proponentes das emendas, informando a data da reunião oitiva, na terça-feira, dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, respeitando o prazo até dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e três para confirmação de presença.

